

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 471/2004 de 17 de Agosto de 2004

Nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte :

Transferir para o Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta, o montante de 25.000,00 Euros (vinte e cinco mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Acção 17.01.01 – “Manutenção/Reparação Instalação do Ensino Básico e Secundário”.

28 de Julho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.